

RESOLUÇÃO Nº 690 de 27/07/2020 – Consu e CAS

Ratifica a Resolução nº 622 de 06/05/2020, que autoriza a criação do Curso Superior de Tecnologia em **Internet das Coisas**, na modalidade a distância.

O **Conselho Universitário** (Consu) e o **Conselho Acadêmico Superior** (CAS), órgãos da administração superior da **Universidade Positivo** (UP), no uso de suas atribuições estatutárias e considerando:

- I - A autonomia didático-científica da Universidade, assegurada pelo artigo 207 da Constituição Federal.
- II - A Portaria Ministerial nº 1.071, de 1º de novembro de 2013, que credenciou a Universidade Positivo para oferta de cursos, na modalidade a distância.
- III - A Resolução CNE/CP nº 3, de 18 de dezembro de 2002 e a Portaria MEC nº 413, de 11 de maio de 2016, que estabelecem as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos Superiores de Tecnologia.
- IV - O inciso V do artigo 7º e o inciso IV do artigo 11 do Estatuto da Universidade Positivo.

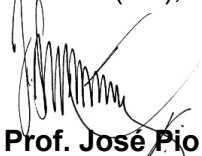
RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução nº 622 de 06/05/2020, que segue anexa e aprova a criação do Curso Superior de Tecnologia em **Internet das Coisas**, na modalidade a distância, com carga horária de 2.000 (duas mil) horas.

Parágrafo único. Fica autorizada a oferta anual de 250 (duzentas e cinquenta) vagas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário sobre a mesma matéria.

Curitiba (PR), 27 de julho de 2020.



Prof. José Pío Martins
Reitor e Presidente do Consu e do CAS

RESOLUÇÃO Nº 622 de 06/05/2020 – Consu e CAS

Autoriza a criação do Curso Superior de Tecnologia em **Internet das Coisas**, na modalidade a distância.

O **Conselho Universitário** (Consu) e o **Conselho Acadêmico Superior** (CAS), órgãos da administração superior da **Universidade Positivo** (UP), no uso de suas atribuições estatutárias e considerando:

- I - A autonomia didático-científica da Universidade, assegurada pelo artigo 207 da Constituição Federal.
- II - A Portaria Ministerial nº 1.071, de 1º de novembro de 2013, que credenciou a Universidade Positivo para oferta de cursos, na modalidade a distância.
- III - A Resolução CNE/CP nº 3, de 18 de dezembro de 2002 e a Portaria MEC nº 413, de 11 de maio de 2016, que estabelecem as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos Superiores de Tecnologia.
- IV - O inciso V do artigo 7º e o inciso IV do artigo 11 do Estatuto da Universidade Positivo.


RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso Superior de Tecnologia em **Internet das Coisas**, na modalidade a distância, cujos turnos serão definidos em Edital de Processo Seletivo, com carga horária de 2.000 (duas mil) horas.

Parágrafo único. Fica autorizada a oferta anual de 250 (duzentas e cinquenta) vagas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário sobre a mesma matéria.

Curitiba (PR), 06 de maio de 2020.


Prof. José Pio Martins
Reitor e Presidente do Consu e do CAS

MATRIZ CURRICULAR

Curso Superior de Tecnologia em Internet das Coisas - Modalidade EAD

Eixo Tecnológico: Experimental

Fundamentação Legal: Resolução CNE/CP nº 3, de 18 de dezembro de 2002; Portaria MEC nº 413, de 11 de maio de 2016.

Ingressantes: 2020/2 (Agosto)

Cód. Disciplina	Ordem Oferta	1º Semestre	C/H Semanal	C/H/R Total
370	1 (Ago.)	Empreendedorismo	04	80
1036	1 (Ago.)	Matemática Aplicada	04	80
1132	2 (Set.)	Modelagem de Dados	04	80
2884	2 (Set.)	Microcontroladores para Internet das Coisas	02	40
1463	1 (Out.)	Técnicas de Desenvolvimento de Algoritmos	04	80
2885	2 (Nov.)	Sensores e Atuadores em Internet das Coisas	02	40
1343	3 (Dez.)	Programação Orientada a Objetos	04	80
2886	(Ago./Dez.)	Projeto Integrado IoT e Microcontroladores	01	20
TOTAL EM HORAS-RELÓGIO			25	500

Cód. Disciplina	Ordem Oferta	2º Semestre	C/H Semanal	C/H/R Total
1345	1 (Fev.)	Programação Web	04	80
375	2 (Mar.)	Engenharia de Software	04	80
2887	1 (Abr.)	Computação em Nuvem	02	40
2888	1 (Abr.)	Arquitetura para Internet das Coisas	03	60
167	2 (Mai.)	Banco de Dados	04	80
2889	2 (Mai.)	Arquitetura Baseada em Serviços	03	60
2890	3 (Jun.)	Tópicos Especiais em Internet das Coisas	03	60
2891	(Fev./Jun.)	Projeto Integrado Arquitetura de IoT	01	20
TOTAL EM HORAS-RELÓGIO			24	480

Cód. Disciplina	Ordem Oferta	3º Semestre	C/H Semanal	C/H/R Total
2164	1 (Ago.)	Big Data	03	60
1465	1 (Ago.)	Técnicas de Programação	02	40
490	2 (Set.)	Estrutura de Dados	02	40
2892	2 (Set.)	Segurança e Privacidade em Internet das Coisas	03	60
1435	1 (Out.)	Sistemas Cliente/Servidor	03	60
2167	2 (Nov.)	Mineração de Dados	03	60
1344	2 (Nov.)	Programação para Dispositivos Móveis	04	80
2893	3 (Dez.)	Plataforma para Internet das Coisas	04	80
2894	(Ago./Dez.)	Projeto Integrado IoT e Análise de Dados e Aplicações	01	20
TOTAL EM HORAS-RELÓGIO			25	500

MATRIZ CURRICULAR

Curso Superior de Tecnologia em Internet das Coisas - Modalidade EAD

Eixo Tecnológico: Experimental

Fundamentação Legal: Resolução CNE/CP nº 3, de 18 de dezembro de 2002; Portaria MEC nº 413, de 11 de maio de 2016.

Ingressantes: 2020/2 (Agosto)

Cód. Disciplina	Ordem Oferta	4º Semestre	C/H Semanal	C/H/R Total
1403	1 (Fev.)	Redes de Computadores	03	60
1446	2 (Mar.)	Sistemas Operacionais	03	60
928	1 (Abr.)	Língua Portuguesa	04	80
1326	2 (Mai.)	Probabilidade e Estatística	04	80
1338	3 (Jun.)	Programação de Computadores	02	40
2882	3 (Jun.)	Internet das Coisas e Aplicações	03	60
2883	(Fev./Jun.)	Projeto Integrado IoT e Aplicações	01	20
TOTAL EM HORAS-RELÓGIO			20	400

Resumo da Matriz Curricular do Curso Superior de Tecnologia em Internet das Coisas	Carga Horária Relógio
Disciplinas do Curso	1.880
Atividades Complementares	80
• Temas Transversais	40
Total em horas-relógio	2.000

Prazo de integralização do Curso: no mínimo, em 04 (quatro) semestres; no máximo, em 06 (seis).

Disciplina Facultativa		C/H Semanal	C/H Semestral
886	Língua Brasileira de Sinais	02	40